

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PARCERIA

Termo de Fomento 004/2022

Parcela de Repasse: Única

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE OURO

OBJETO DA PARCERIA: a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios para promover ações de integração entre pais, professores e o Poder Público Municipal, em termos de conjunção de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o aporte de recursos financeiros e nos termos do plano de trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE OURO.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

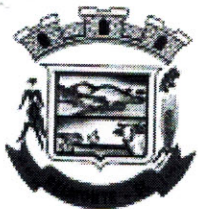
Conforme identificado no Plano de Trabalho compreende as metas da entidade: investimento em fantasias e roupas para ênfase em datas comemorativas, dinamizar o trabalho didático e organização dos matérias, a melhoria dos aspectos pedagógicos, organização de atividades com distribuição de presentes no dia das crianças, elevação do desempenho na educação.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA PARCEIRA:

Dá análise da prestação de contas conclui-se:

1. Regularidade na aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas
2. Observância, na aplicação dos recursos, dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e das normas regulamentares editadas pela concedente;
3. Cumprimento de plano de trabalho;
4. Regularidade dos documentos comprobatórios da despesa e da composição da prestação de contas;
5. Execução do objeto pactuado;

elaine *CP* *RFB*



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

6. Aplicação da contrapartida pactuada;
7. Não houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro para manter o poder aquisitivo da moeda;
8. Inexistência de saldo para a devolução de recursos não aplicados no objeto pactuado, inclusive de receitas de aplicações financeiras.

Da análise do Relatório de Atividades apresentado é possível concluir que o objeto da parceria foi cumprido, pois identificamos o alcance dos objetivos, porquanto o investimento custeado por esse termo nos permitiu melhorar o atendimento oferecido aos educandos e educadores desta Instituição educativa.

A Comissão conclui pela REGULARIDADE da prestação de Contas.

Belmonte/SC, 29 de maio de 2023.

Cleidiane Mistura
Cleidiane Mistura

Membro

Renata Fernanda Gafski
Renata Fernanda Gafski

Membro

Leila Maria Beviláqua Moreschi
Leila Maria Beviláqua Moreschi

Membro